

ANEXO IV

QUADRO GERAL DE PESSOAL DO T.C.M.S.P. QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS TABELA A

- *Alterado pelos artigos 7º, 9º e 11 da Lei nº 14.706, de 28/2/08*
- *Alterado pelo artigo 2º da Lei nº 14.916, de 28/4/09*
- *(1) Alterado pelo artigo 1º da Lei nº 15.508, de 13/12/2011*
- *(2) Alterado pelo artigo 2º da Lei 16.419, de 01/04/2016*
- *(3) Alterado pelo artigo 2º da Lei 17.845, de 22/09/2022*

SITUAÇÃO ATUAL			
Nº DE F.G.	DENOMINAÇÃO	F.G.	EXIGÊNCIAS
9	COORDENADOR CHEFE	5	Livre Provisamento pelo Conselheiro Presidente, dentre titulares da carreira de Auditor de Controle Externo, do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de:
	- CONTABILIDADE E FINANÇAS		Nível superior com habilitação em Ciências Contábeis
	- DE CONTROLE EXTERNO (8) (2) (3)		<i>Nível superior e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício, na forma definida no edital de concurso (Anexo II – exigência de provimento para o Auditor de Controle Externo)</i>
15	<i>SUPERVISOR DE CONTROLE EXTERNO (1)</i> (3)	4	<i>Livre Provisamento pelo Conselheiro Presidente, dentre titulares de cargos da carreira de Auditor de Controle Externo</i>

ANEXO IV

CORRESPONDÊNCIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS COM CARGOS EM COMISSÃO TABELA B

- *Alterado pelos artigos 8º, 11 e 14 da Lei nº 14.706, de 28/2/08*
- *Alterado pelos artigos 3º e 5º da Lei nº 14.916, de 28/4/09*
- *Alterado pelo artigo 1º da Lei nº 15.508, de 13/12/11*
- *(¹)Incluído pelo parágrafo único, do art. 3º da Lei 16.419, de 01/04/16*
- *(²)Alterado pelo artigo 2º da Lei nº 17.845, de 22/09/2022*
- *(Declarado inconstitucional - ADI nº 0159233-19.2012.8.26.0000 – DOC 26/06/2014 p. 150) no que se refere aos cargos de “Professor Assistente da Escola de Contas”*

CHEFE DE GABINETE, ASSESSOR JURÍDICO CHEFE DE CONTROLE EXTERNO, CHEFE DE GABINETE DA ESCOLA DE CONTAS, CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO , SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA GERAL, SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO (²) E SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	FG-6
--	------